

Vitória	2	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 126,64)	R\$ 319,26	R\$ 2.073,98
		2,50					R\$ 2.073,98
							R\$ 4.146,02

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
REGINA LAISNER	NÍVEL SUPERIOR	Ribeirão Preto	R\$ 1.414,44	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.072,04
LETICIA PASSOS PRIANTE	NÍVEL SUPERIOR	Fortaleza	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.073,98

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 260, DE 10/05/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401475

Descrição sintética do serviço a ser executado: Diretrizes Nacionais para Ações de Cidadania; e Grupos de Pesquisa, que será realizado na sede deste Regional.

Período do evento: De 17/05/2024 até 17/05/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	17/05/2024	18/05/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
RENATO EMERSON								
Vitória	1	1,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 29,90)		R\$ 319,26	R\$ 1.407,12
		1,50						R\$ 1.407,12

						R\$ 1.407,12
Beneficiários:						
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RENATO EMERSON	NÍVEL SUPERIOR	Rio de Janeiro	R\$ 658,00	Não	R\$ 319,26	R\$ 1.407,12
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017						

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 259, DE 10/05/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401485

Descrição sintética do serviço a ser executado: Diretrizes Nacionais para Ações de Cidadania; e Grupos de Pesquisa, que será realizado na sede deste Regional.
Período do evento: De 17/05/2024 até 17/05/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	16/05/2024	17/05/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ROGERIO BASTOS ARANTES								
Vitória	2	1	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 50,00)		R\$ 319,26	R\$ 1.387,02
		1						R\$ 1.387,02
								R\$ 1.387,02

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ROGERIO BASTOS ARANTES	NÍVEL SUPERIOR	São Paulo	R\$ 550,00	Não	R\$ 319,26	R\$ 1.387,02